



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº110/2023

Vereador: GILSON PRESTES

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no pleno exercício de suas atribuições, de acordo com o estabelecido no artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, tem a honra de INDICAR à Excelentíssima Chefe do Poder Executivo que seja encaminhada ao órgão competente a solicitação de instalação de redutores de velocidade na Rodovia ERS 786, Av. Paraguassú, no distrito do Magistério, em ambos os sentidos, abrangendo o trecho entre as ruas Tipiu e Osório, assim como Santa Rosa e Rolante.

Justificativa:

Esta indicação se torna imperativa devido ao intenso tráfego de veículos nesse trecho, com o objetivo de proporcionar uma transição segura para os veículos que adentram e saem das ruas adjacentes à ERS 786, em ambos os sentidos. A ausência de redutores de velocidade nessa área aumenta o risco de acidentes e coloca em perigo a segurança viária dos motoristas e pedestres que utilizam essa rodovia. A instalação de redutores de velocidade é fundamental para reduzir a velocidade dos veículos que transitam na região, garantindo maior segurança no fluxo de tráfego e evitando colisões e incidentes. Além disso, essa medida contribuirá para a preservação da vida e a integridade dos usuários da via. Certo de que esta solicitação é crucial para a segurança e bem-estar da comunidade local, antecipo agradecimento pela atenção e consideração dadas a esta proposta.

Balneário Pinhal, 21 de setembro de 2023.

Recebi em 21/09/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS


Gilson Prestes
Vereador Bancada PTB

Av. Itália n.º 2465 - Centro - CEP: 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: contato@camarabpinhal.com.br